



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI Nº 192/2004.

**SANCIONA E PROMULGA O
PROJETO DE LEI Nº 047/2004, QUE
DENOMINA RUA COM O NOME DE
RUA NESTOR BECKER NO
MUNICÍPIO DE ITATI.**

DEOCLIDES TRISCH WERB, Prefeito Municipal de Itati, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar a seguinte lei:

Art. 1º - A Antiga Extensão da Rua Costa do Rio, situada dentro do Bairro Centro, Município de Itati, passa ser denominada “Rua Nestor Becker”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará as comunicações às repartições competentes.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 15 de dezembro de 2004.

DEOCLIDES TRISCH WERB
Prefeito Municipal de Itati